

CENTROADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7477

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

PREFEITO  
VICE\_PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**

Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabrício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Obras

**BRÁS ZAGOTTO**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**

Secretaria Municipal de Educação

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**EDSON DA SILVA JANÓARIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão Especial

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Executivo de Comunicação





PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 36620/2026

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 362.870,78 (Trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
3550/2024	CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 362.870,78
	Soma	R\$ 362.870,78

**Art. 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2026.

**JOSE CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício



**Decreto N° 0036621/2026-7 de janeiro de 2026**

***Suplementação de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 544.255,35 ( Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais, Trinta e Cinco Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

**Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM07/01/2026

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

**Prefeito em Exercício**



**ATOS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7477 - 08 de Janeiro de 2026



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**ESPÍRITO SANTO**

**27.165.588/0001-90**

**Decreto N° 0036621/2026-7 de janeiro de 2026**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
150000000001	31901174000	0,00	200.000,00
150000000001	31901644000	200.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:1.016 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS</b>			
150000000001	33903999000	0,00	2.000,00
150000000001	44905299000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.003 - MANUTENÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL</b>			
150000000001	33903099000	0,00	1.000,00
150000000001	33903699000	0,00	1.000,00
150000000001	33903999000	0,00	1.000,00
150000000001	33904012000	0,00	1.000,00
150000000001	44905199000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
150000000001	33903699000	48.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.070 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR - CDA</b>			
150000000001	33903213000	0,00	40.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS</b>			
16600006002	33903910000	49.755,35	0,00
166100000013	33903399000	0,00	36.000,00
166100000013	33903910000	47.500,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>97.255,35</b>	<b>36.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA</b>			
16600006002	33903399000	0,00	6.000,00
16600006002	33903615000	0,00	30.000,00
16600006002	33903982000	0,00	5.000,00
166100000013	33903699000	0,00	47.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>88.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.091 - CCVM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA VOVÓ MATILDE</b>			
16600006001	33903015000	0,00	10.000,00
16600006001	33903024000	0,00	10.000,00
16600006001	33903699000	0,00	9.755,35
166100000012	33903007000	0,00	47.500,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>77.255,35</b>
<b>AÇÃO:2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA</b>			
16600006002	33903615000	36.000,00	0,00
166100000013	33903615000	36.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.111 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO</b>			
16600006002	33903099000	0,00	20.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>169.255,35</b>	<b>221.255,35</b>





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

**Decreto N° 0036621/2026-7 de janeiro de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b>			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
AÇÃO:2.304 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
166000006002	33903615000	5.000,00	0,00
166100000013	33903615000	47.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>269.255,35</b>
<b>ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:2.024 - GESTÃO DO FMDRS			
175900000004	33504100000	60.000,00	0,00
175900000004	33903199000	0,00	60.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>60.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
150000000001	33903699000	15.000,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	15.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>544.255,35</b>

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



**DECRETO Nº 36.623**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, *a partir de 08 de janeiro de 2026*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Érica Fávero Singui Altoé</b>	Gerente Adjunta de Eventos e Patrimônio Imaterial	C 2	SEMCULT
<b>Juliana Teixeira Campos</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT
<b>Valcinei de Souza Silva</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT

**Art. 2º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, *a partir de 08 de janeiro de 2026*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Ana Luiza Rissi da Silva</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT
<b>Cristiane da Silva Rosa Chaves</b>	Subsecretária de Cultura	CE 3	SEMCULT

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO Nº 36.624**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processo Digitais nº 828/2026, nº 951/2026 e nº 954/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir das referidas datas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
<b>Yara Lins de Andrade Gomes</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMSEG	06/01/2026
<b>Andressa Carvalho da Silva</b>	Coordenadora Especial de Fiscalização de Obras	CE 2	SEMO	07/01/2026
<b>Carlos Eduardo Celga Colnago</b>	Coordenador de Manutenção	C 4	SEMTRA	07/01/2026

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTRARIA Nº 003/2026**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL  
MUNICIPAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018 e no Decreto nº 34.856/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **23/2026**, **RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar conforme a decisão de prelibação seguinte:

**DECISÃO DE PRELIBAÇÃO  
(Art. 81 da Lei nº 7.654/2018)**

**Processo nº 23/2026**

**Reclamante: Guarda Civil Municipal**

**Reclamado(s): Moadyr Barbosa dos Santos, mat. 19051**

Após detida análise do procedimento de Sindicância administrativa de número 57772/2025, bem como da denúncia anônima encaminhada da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob Ofício nº 050/2025, restou constatada a existência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar capitulado no Art. 3º, inciso XXVII da Lei nº 7654/2018, cometido pelo servidor Moadyr Barbosa dos Santos, mat. 19051.

Nesse diapasão, acolho a recomendação do Secretário Municipal de Segurança a fim de abertura de Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no artigo 3º, inciso XXVII da Lei nº 7654 de 2018, em desfavor do servidor acima qualificado.

Remeta-se o presente PAD à Comissão Processante da Corregedoria da GCM/CI para que proceda a citação do servidor envolvido para que apresente Defesa Escrita, nos termos do Art. 84 e seguintes da Lei nº 7.654/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2026.

**MARCELO GARCIA BRUM**  
**Corregedor da Guarda Civil Municipal**



**PORTARIA N° 006/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS  
FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 177/2025 30/12/2025	<b>CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI</b>	Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender a demanda dos servidores municipais, lotados em diversas secretarias desta PMCI, que residem longe do local de trabalho	80897/2025
Nº 178/2025 30/12/2025	<b>CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI</b>	Aquisição de compras de créditos eletrônicos – cartão empresarial, para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender os servidores lotados em diversas secretarias desta PMCI, que residem longe do local de trabalho, durante todo o ano de 2026	81098/2025

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.



IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópias dos contratos, dos editais, dos projetos básicos ou dos termos de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTEARIA Nº 008/2026**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA  
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 2.061/2025, referente a autorização de afastamento de expediente à servidora abaixo mencionada, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
<b>MICHELINE DOS PASSOS BRUM</b>	SEME	05/12/2025 08/12/2025	<b>73221/2024</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTRARIA Nº 010/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **ÉRIKA PAULINO DE SOUZA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2026 05/01/2026	<b>CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI</b>	Aquisição de carga e de emissão de vale transporte, Cartão Passe Livre, instituído pela Lei Municipal nº 7.359/15, para atender os cidadãos que se enquadram nos requisitos estabelecidos na lei, nos termos da(s) tabela(s) abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento	98375/2025

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.



V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro de 2026.

**MARIA AUGUSTA GAVA ALVES**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício**  
**Decreto nº 36.542/2025**



**PORTRARIA Nº 011/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
FÉRIAS PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÉNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA CRISTINA MARIANO ROBLES	PROF PEB A	SEME	2015/2025	05/02/2026	80674/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTRARIA Nº 012/2026**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições delegadas através do  
Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o  
que consta no processo nº **103155/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder autorização para  
**AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data  
da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º  
a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
CRISTIANO FRANCISCO JOSÉ MACHADO	SEMUS
EDIVALDO LACERDA FERREIRA	SEMUS
LAURENCE WILLIAM FERNANDES	SEMUS
RENATA SABRA BAÍÃO FIÓRIO NASCIMENTO	SEMUS
SEBASTIÃO ALVES BARBOSA	SEMUS

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser  
exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir  
a função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



**PORTRARIA Nº 013/2026**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROCESSO N°
CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SEMSEG	103569/2025

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



**PORTARIA Nº 016/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO  
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.907/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **60.275/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ANDREA LOUZADA LIBARDI**, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, em substituição ao servidor **MAURICIO PICOLI LIMA** (designado pela Portaria nº 620/2023), por ocasião de férias, no período de **05 de janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026**.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. N°.
Nº 071/2023 21/03/2023	<b>PRIME LAN – COMÉRCIO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA – EPP</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO LEGAL, SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE/APLICATIVO, PARA OS PROJETOS "CACHOEIRO ONLINE" E "PROCON ONLINE" conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I	60275/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro de 2026.

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**  
**Secretário Municipal de Fazenda**



**PORTRARIA Nº 018/2026**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **76593/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo acima citado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE
<b>IGOR COSTA MARQUES SANTOS</b>	Gari	SEMAD	<b>SEMGOV</b>	<b>05/01/2026</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão de Contratação, torna pública para conhecimento dos interessados, a realização da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026, cujo objeto é o credenciamento de Instituições Financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal (emprestimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, em redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos de vínculo efetivo, cargo em comissão, estatutário, celetista e contrato temporário administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

O interessado deverá enviar a documentação via e-mail: semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br a partir de 08/01/2026, às 13h.

Edital à disposição no site: [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/12/2025

**Kátia Aparecida Botelho Moraes**  
**Presidente da Comissão**



**RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 101790/2025, ID Cidades Nº. 2026.016E0700001.10.0005, RATIFICA a contratação direta do Srº. GILMAR CORREA PIMENTEL, inscrito no CPF sob o nº 873.375.687-20 e da Carteira de Identidade nº 119325 – PM/ES, com sede na localidade de Caete, s/n, Zona Rural, Jerônimo Monteiro/ES, CEP 29550-000, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para apresentação do Grupo de Folia de Reis TRÊS REIS MAGOS JOABS PIMENTEL, no VI Encontro Regional de Folias de Reis, que iniciará no Pátio da Igreja Catedral São Pedro a partir das 16h, e conforme programação descrita no Edital 07/2025, ocorrerão as apresentações na Praça Jerônimo Monteiro, no dia 11/01/2026, em virtude da celebração do Dia de Reis, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2026.

**WANDERSON AMORIM DONA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício

**RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 102443/2025, ID Cidades Nº. 2026.016E0700001.10.0002, RATIFICA a contratação direta do Srº. JAILTON QUIRINO DA COSTA, inscrito no CPF 034.854.927-01 e da Carteira de Identidade nº 124.3996 – SPTC/ES, com sede na Rua Estanislau Almeida de Souza, nº 98, Alto União, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29315 090, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para apresentação do Grupo de Folia de Reis JESUS JOSÉ E MARIA DE SÃO SEBASTIÃO DE GROMOGOL, no VI Encontro Regional de Folias de Reis, que iniciará no Pátio da Igreja Catedral São Pedro a partir das 16h, e conforme programação descrita no Edital 07/2025, ocorrerão as apresentações na Praça Jerônimo Monteiro, no dia 11/01/2026, em virtude da celebração do Dia de Reis, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2026.

**WANDERSON AMORIM DONA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício



**RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 101950/2025, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0004, RATIFICA a contratação direta do Srº. MANOEL VITOR MENDONÇA, inscrito no CPF nº 136.376.337-79 e da Carteira de Identidade nº 3.642.904 – SPTC/ES, com sede na Rua Amador Lugon Moulin, nº 381, Pedregal, Jerônimo Monteiro/ES, CEP: 29.550-000, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para apresentação do Grupo de Folia de Reis ASSOCIAÇÃO FOLIA DE REIS ESTRELA DE BELÉM, no VI Encontro Regional de Folias de Reis, que iniciará no Pátio da Igreja Catedral São Pedro a partir das 16h, e conforme programação descrita no Edital 07/2025, ocorrerão as apresentações na Praça Jerônimo Monteiro, no dia 11/01/2026, em virtude da celebração do Dia de Reis, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2026.

**WANDERSON AMORIM DONA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício

**RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 101539/2025, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0001, RATIFICA a contratação direta do Srº. RAFAEL GUARNIER RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 059.129.887-24 e da Carteira de Identidade nº 4.080.247 – SSP/ES, com sede na Rua Joarez Franco Coelho, s/nº, Córrego do Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.328 000, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para apresentação do Grupo de Folia de Reis ESTRELA DO PÔR DO SOL, no VI Encontro Regional de Folias de Reis, que iniciará no Pátio da Igreja Catedral São Pedro a partir das 16h, e conforme programação descrita no Edital 07/2025, ocorrerão as apresentações na Praça Jerônimo Monteiro, no dia 11/01/2026, em virtude da celebração do Dia de Reis, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2026.

**WANDERSON AMORIM DONA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício



**RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 102438/2025, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0003, RATIFICA a contratação direta do Srº. ROGERIO VIEIRA MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 022.623.837-74 e da Carteira de Identidade nº 403.777 – SPTC/ES, com sede na Rua Colatina, nº 101, Bairro Zumbi, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para apresentação do Grupo de Folia de Reis ESTRELA DO MAR, no VI Encontro Regional de Folias de Reis, que iniciará no Pátio da Igreja Catedral São Pedro a partir das 16h, e conforme programação descrita no Edital 07/2025, ocorrerão as apresentações na Praça Jerônimo Monteiro, no dia 11/01/2026, em virtude da celebração do Dia de Reis, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em Exercício



# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7477 - 08 de Janeiro de 2026

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 180/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** GOLD COMÉRCIO LTDA - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 12-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CAMERA DIGITAL PROFISSIONAL - unidade Sensor APS-C, 22,3 x 14,9mm Processador DIGIC X Resolução 24,2MP Lentes compatíveis RF e RF-S / EF e EF-S (com adaptador) Video 4K até 60p Full HD até 120p Time Lapse Sim Salida limp HDMI Sim Obturador Mecânico 1/4000s até 30s, disparo contínuo até 15 fps Eletrônico 1/16000s até 30s, disparo contínuo até 23 fps X-Sync (sincronismo flash) 1/200s (mecânico) ISO Foto 100 - 32.000 Foco Sistema Dual Pixel CMOS AF II Cobertura 100% horizontal e vertical Pontos de AF até 651 posições disponíveis Modos de cena Automático, 15 modos criativos, P, Tv, Av, M, Fv, C1 e C2 Flash Tipo Pop-up, automático e manual Alcance até 6m em ISO 100 Conectividade Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n (2,4 GHz) Bluetooth Sim Visor e Tela EVF Eletrônico OLED LCD 2,95", sensível ao toque e totalmente articulável Áudio Captação Estéreo Entrada para microfone externo Sim Sem entrada para fone de ouvido Armazenamento Cartões SD / SDHC / SDXC Formatos de Arquivo Foto JPEG, HEIF, RAW (CR3 14-bit), C-Raw Video MP4 Energia Bateria LP-E17 Fonte compatível CA-PS700 + DR-E18 Dimensões e Peso Tamanho 122,5 x 87,8 x 83,4 mm Peso 429g (com bateria e cartão) Construção Materiais Liga de magnésio + plástico de alta resistência Ambiente de funcionamento 0-40 °C, até 85% de umidade Conteúdo da Embalagem Corpo EOS R10 Bateria LP-E17 Carregador LC-E17 Alça de pescoço Idiomas 29 Garantia 12 meses	Und.	1	Canon EoS 250D (rebel sl3) + lente 18-55	R\$ 5.098,50	R\$ 5.098,50
VALOR GLOBAL					R\$ 5.098,50

**VALOR:** R\$ 5.098,50 (Cinco mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 122 0403 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7695

44905203000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO- ficha 7697

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 391 1233 1.040 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E

PATRIMONIO

HISTÓRICO

Fonte de Recursos: 170100001287



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370036003200380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por WANDERSON  
ANCRIM DONA:10063503735 Data: 06/01/2026  
18:05:54



Despesa orçamentária -  
C 44905218000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS - ficha 7704  
Órgão/Unidade: 12.01  
Projeto/Atividade: 13 392 1232 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI  
Fonte de Recursos: 170100001287  
Despesa orçamentária -  
C 44905219000 - EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7679  
C 44905217000 - EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - ficha 7678  
C 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 7680  
C 44905206000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - ficha 7677  
Fonte de Recursos: 150000000001  
C 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 5066  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025  
**SIGNATÁRIOS:** Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Charles Silva Nunes - Sócio da Contratada.  
**ID CIDADES:** n° 2025.016E0700001.01.0036  
**PROCESSO:** 73.518/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003200380031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 181/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** CAZELE SPORT LTDA-EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 10-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CAIXA DE SOM ATIVA 10POL - unidade -Sistema e Amplificação Caixa ativa de 2 vias com crossover interno → padrão para caixas profissionais. 220W RMS a 4Ω / 165W RMS a 8Ω → boa potência para uma 10"; atende bem pequenos a médios ambientes. Possui limiter (clip), proteção térmica e ventilação forçada → aumenta a durabilidade, evita queimar em uso pesado. Pré-Amplificação Controles de High, Mid, Low ( $\pm 15$ dB) → flexível para ajustar em diferentes ambientes. Filtros subsonic, ultrasonic e IRF → protege contra frequências que podem danificar o sistema. Entradas/Saídas 4 conexões (2 XLR IN/OUT + 2 P10 IN/OUT) balanceadas → versátil, pode ligar microfone, instrumentos ou mesa. Chave MIC/LINE → essencial, evita distorção quando ligar instrumentos direto. Saída Speakon para caixa passiva (8Ω ) → pode expandir o sistema facilmente. Desempenho Sonoro. Resposta de frequência 60Hz – 20kHz → atende bem voz e instrumentos médios/agudos, mas não tem subgrave forte (normal em 10"). Sensibilidade 100 dB SPL (1W/1m) → bastante eficiente, gera bom volume com menos potência. Cobertura angular Woofer 90°H x 90°V → dispersão ampla. Driver 90°H x 40°V → direciona agudos melhor em PA ou monitor. Alimentação e Proteção Fonte 127/230V automática (bivolt) com Soft Start → prática e segura. Construção Peso 24,1 kg (um pouco pesada para 10"; mas indica construção robusta). Pintura especial, tela de aço, flange para pedestal e sistema fly → pronta tanto para uso fixo quanto suspensa. Garantia 1 ano do fabricante → dentro do padrão.	Und.	1	DATREL AT12	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.600,00

ITEM 18-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
-------------------------------	--	--	--	--	--



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003200380033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por WANDERSON  
AutCRIM D0NA-10063503735 Data: 08/01/2026  
18:05:53

<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
MESA REFEITÓRIO COM 08 ASSENTOS EM MDF COM BANCOS ESCAMOTEAVEIS - unidade Mesa de refeitório retangular com 8 assentos acoplados do tipo escamoteáveis (rebatíveis), ideal para ambientes institucionais como escolas, órgãos públicos, centros comunitários ou refeitórios coletivos. Estrutura da mesa e dos assentos em tubos metálicos de aço-carbono, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó na cor preta, cinza ou similar. Tampo da mesa fabricado em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou fórmica, resistente a riscos e de fácil limpeza. Bordas protegidas com fita de PVC colada a quente, espessura mínima de 2 mm. Cor do tampo cinza, branco, amadeirado claro ou similar. Assentos em MDF ou MDP com o mesmo padrão de acabamento do tampo, montados em sistema articulado, permitindo seu rebatimento sob o tampo para melhor aproveitamento do espaço quando não estiverem em uso (bancos escamoteáveis). Sistema de articulação deve ser firme e seguro, com limitadores de curso. Capacidade 8 lugares fixos (4 de cada lado). Dimensões aproximadas comprimento de 180 a 200 cm; largura de 70 a 80 cm; altura total da mesa de 75 a 80 cm; altura dos assentos de 45 cm. Produto entregue montado ou com manual de montagem incluso. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und.	1	LORENZZO	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 3.360,00</b>

<b>ITEM 21-EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
ARMÁRIO DUPLO COM 08 PORTAS, MEDINDO 600 X 450 X 1850 MM (L X P X A) EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR D - unidade EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, CONTENDO 02 LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM AÇO ESPESSURA 0,60 MM; UM FUNDO E DOIS TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) EM AÇO COM ESPESSURA DE 0,60 MM; 02 REFORÇOS INTERNOS (ESQUADRO) EM AÇO 1,20 MM FIXADO AS LATERAIS; 01 DIVISÓRIA FRONTAL CENTRAL COM ESPESSURA DE 0,90 MM; BASE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 1,25 MM E QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 DOBRADIÇAS INTERNAS, 02 BATENTES DE BORRACHA E UMA	Und.	1	AMAPA	R\$ 883,00	R\$ 883,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003200380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ATOS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7477 - 08 de Janeiro de 2026

FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS DE AÇO COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS COM 02 CHAVES CADA. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE 39,5 X 24 CM E ÁREA INTERNA DE 41 X 30 X 42,5 CM. AS PORTAS POSSUEM NA PARTE FRONTAL PERFORAÇÕES EM FORMA DE QUADRADOS DE 5 X 5MM QUE SERVEM COMO VENTILAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS.	VALOR GLOBAL	R\$ 883,00
--	--------------	------------

ITEM 22-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO - unidade Altura (cm) 73,5 Profundidade (cm) 60 Comprimento (cm) 120 Gaveteiro com 2 gavetas, acompanha corrediças e todos acessórios para montagem. Material MDP Bordas ABS Sapatas Reguladoras de Nível Sim Pés 15mm de espessura Cor Preto Cor do Produto Preto Cor Interna Preto Dobrável Não Escala de Brilho Semi-Brilho Espessura do Tampo 30 mm Formato Retangular Gaveta com Chave Não Itens Inclusos 1 Escrivaninha, Kit Ferragens e Manual de Montagem.	Und.	2	LORENZZO	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.260,00

ITEM 23-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - unidade - Assento e encosto madeira compensada. - Assento e encosto espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - Revestimento do assento e encosto em tecido polipropileno preto. - Braços Reguláveis em polipropileno. - Base em aço com capa protetora em polipropileno. - Mecanismo giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. - Medidas Assento 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura - Medidas Encosto 46 cm largura x 61 cm altura x 70 espessura - Altura do Assento até o chão mínimo 42 cm - máximo 54 cm - Altura do braço até o chão mínimo 66 cm - máximo 78 cm - Altura total até o chão mínimo 105 cm - máximo 117 cm - Dimensões aproximadas do produto montado 60 cm largura x 60 cm profundidade - Conteúdo da embalagem 1 cadeira. - Dimensões aproximadas da embalagem 78 cm largura x 28 cm profundidade x 65 cm	Und.	2	LORENZZO	R\$ 310,00	R\$ 620,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003200380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



altura - Peso líquido aproximado do produto 14 kg - Peso recomendado até 120 kg - Garantia 3 meses.					
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 620,00</b>

<b>ITEM 27-EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
FOGÃO 4 BOCAS - unidade Fogão de 4 bocas, ideal para uso em cozinhas institucionais, escolas, hospitais e outros ambientes de grande circulação, com alto desempenho e durabilidade. Equipamento com estrutura robusta, fabricado em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência, garantindo longa vida útil e facilidade de limpeza. O fogão deve apresentar as seguintes características mínimas 4 bocas de acendimento automático, sendo uma delas de alta potência para otimização de tempo de preparo dos alimentos. O sistema de acendimento deve ser eficiente e seguro, com ignição elétrica. As bocas devem ser distribuídas de forma ergonômica, para facilitar o uso simultâneo de diferentes panelas. O forno deve ter capacidade mínima de 45 litros, com revestimento interno esmaltado ou em material antiaderente, para facilitar a limpeza após o uso. O controle de temperatura do forno deve ser preciso, com termostato ajustável e visor para monitoramento do processo de cocção. O modelo deve ser equipado com acendimento automático, proporcionando maior comodidade e segurança. O design do fogão deve ser funcional e compacto, com acabamento em material resistente à corrosão e fácil de manter, adequado para ambientes de uso intenso. Deve possuir pés antiderapantes para garantir estabilidade, e, caso seja necessário, ter um sistema de ventilação eficiente para evitar o superaquecimento. O produto deve ser fornecido com manual de instruções em português, destacando todos os cuidados necessários para garantir a durabilidade e segurança do equipamento. O fogão deverá ser compatível com as tensões de 127V ou 220V, conforme a especificação do local de instalação. O produto deve ser certificado pelos órgãos competentes, com selo de qualidade e segurança conforme as normas brasileiras de regulamentação. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica disponível e atendimento conforme as normas do INMETRO.	Und.	1	ATLAS	R\$ 749,00	R\$ 749,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 749,00</b>

**VALOR:** R\$ 8.472,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão/Unidade: 12.01



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370036003200380033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Projeto/Atividade: 13 122 0403 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO  
Fonte de Recursos: 170100001287  
Despesa orçamentária -  
     33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7695  
     44905203000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO- ficha 7697  
Órgão/Unidade: 12.01  
Projeto/Atividade: 13 391 1233 1.040 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO  
HISTÓRICO  
Fonte de Recursos: 170100001287  
Despesa orçamentária -  
     44905218000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS - ficha 7704  
Órgão/Unidade: 12.01  
Projeto/Atividade: 13 392 1232 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI  
Fonte de Recursos: 170100001287  
Despesa orçamentária -  
     44905219000 - EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7679  
     44905217000 - EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO - ficha 7678  
     44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 7680  
     44905206000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - ficha 7677  
Fonte de Recursos: 150000000001  
     44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 5066  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025  
**SIGNATÁRIOS:** Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Carlos Alberto Soares Melo - Sócio da Contratada.  
**ID CIDADES:** nº 2025.016E0700001.01.0036  
**PROCESSO:** 73.518/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370036003200380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 182/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 04-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE - unidade Funções Impressora, copiadora e scanner Tipo de Impressão Jato de tinta térmico HP Impressão Colorida Sim Conectividade Wi-Fi, USB 2.0 Velocidade de Impressão (ISO) Até 12 ppm em preto e 5 ppm em cores Resolução de Impressão Até 1200 x 1200 dpi renderizados (preto); até 4800 x 1200 dpi otimizados (colorido) Capacidade de Entrada Bandeja para até 100 folhas Capacidade de Saída Até 30 folhas Ciclo de Trabalho Mensal Até 3.000 páginas Compatibilidade com Aplicativos HP Smart App Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 11, Windows 10, macOS (versões compatíveis) Cor do Produto Preta Dimensões 434,66 x 361,53 x 158,49 mm (L x P x A) Peso Aproximadamente 5,14 kg Itens Inclusos na Caixa 1 Impressora Multifuncional HP Smart Tank 583; 1 Cabo de alimentação; 1 Cabo USB; 1 Conjunto de frascos de tinta (1 preto, 1 ciano, 1 magenta, 1 amarelo); 1 Cabeça de impressão preta; 1 Cabeça de impressão colorida; 1 Manual do usuário. Garantia de 12 meses.	Und.	1	CANON G 3110	R\$ 880,00	R\$ 880,00
VALOR GLOBAL					R\$ 880,00

**VALOR:** R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 122 0403 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO

Fonte de Recursos: 170100001287



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003200380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por WANDERSON  
AMORIM D'OLIVEIRA  
Data: 06/01/2026  
18:05:53

Despesa orçamentária -

- ↪ 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7695
- ↪ 44905203000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO- ficha 7697

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 391 1233 1.040 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO

HISTÓRICO

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

- ↪ 44905218000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS - ficha 7704

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 392 1232 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

- ↪ 44905219000 - EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7679
- ↪ 44905217000 - EQUIPAMNETO PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO - ficha 7678
- ↪ 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 7680

↪ 44905206000 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS - ficha 7677

Fonte de Recursos: 150000000001

- ↪ 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 5066

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025

**SIGNATÁRIOS:** Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Letícia Teresinha Fink - Sócia da Contratada.

**ID CIDADES:** nº 2025.016E0700001.01.0036

**PROCESSO:** 73.518/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003200380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 183/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 28-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
VENTILADOR DE COLUNA 60 CM - unidade • Grade removível aramado 40 fios • Cor Preto • Motor M2 • Potência de 150W • Bivolt 127V/ 220V • 3 pás injetadas • 3 Oppões de altura • Controle rotativo de velocidade • Modelo de 60cm • Altura mínima 0,92m • Altura máxima 1,60m • 1410 RPM • Fácil de transportar • Pode inclinar e reclinar • Peso aproximado 5,98kg Conteúdo da Embalagem • 1 Ventilador de coluna. Garantia 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação.	Und.	2	VENTISOL	R\$ 307,69	R\$ 615,38
VALOR GLOBAL					R\$ 615,38

ITEM 29-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BEBEDOURO PURIFICADOR DE PRESSAO AÇO INOXIDAVEL BIVOLT - unidade Gabinete sem emendas. - Gabinete em aço eletrozincado Kromanox ou branco, oferecendo maior vida útil ao produto; - Base plástica de alto impacto; - Grau de proteção IPX4; - Pia em aço inox polido; - Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d'água; - Conexões hidráulicas internas em material atóxico; - Reservatório para água gelada em poliacetal (atóxico) tendo a possibilidade de ser fabricado -em aço inox 304; - Serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório; - Refrigerado por compressor; - Controlador de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura; - Sistema interno de filtração com 3 etapas de filtragem; - Vida útil do elemento filtrante 4.000 litros ou máximo 6 meses. Dados Técnicos Medidas Altura 990mm Largura 315mm Profundidade 300mm Peso 10,31kg Sistema de voltagem Refrigeração por compressor hermético Potência 154W Voltagem 127V ou 220V Capacidade de resfriamento 6 l/h (ambientes a 25°C) Reservatório de água gelada 3,6 litros.	Und.	1	LIBELL STAR	R\$ 841,50	R\$ 841,50
VALOR GLOBAL					R\$ 841,50

**VALOR:** R\$ 1.456,88 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 122 0403 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO

Fonte de Recursos: 170100001287



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003200380036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por WANDERSON  
AMORIM DONA:1006303935 Data: 06/01/2026  
18:05:53

Despesa orçamentária -

- 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7695
- 44905203000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO- ficha 7697

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 391 1233 1.040 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO

HISTÓRICO

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

- 44905218000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS - ficha 7704

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 392 1232 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

- 44905219000 - EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7679
- 44905217000 - EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO - ficha 7678
- 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 7680
- 44905206000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS - ficha 7677

Fonte de Recursos: 150000000001

- 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 5066

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025

**SIGNATÁRIOS:** Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Edson Camilo - Sócio da Contratada.

**ID CIDADES:** nº 2025.016E0700001.01.0036

**PROCESSO:** 73.518/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003200380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 184/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** EMPREENDIMENTOS WG LTDA - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 02-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TECLADO COM FIO - unidade Teclado com fio alfanumérico, modelo ABNT II, ideal para uso em ambientes corporativos, educacionais e outros espaços institucionais que exigem alta durabilidade e conforto durante a digitação. Desenvolvido para fornecer uma experiência de uso prática e eficiente, com conectividade USB e design ergonômico. O teclado deve apresentar as seguintes características mínimas: Layout Alfanumérico, com disposição de teclas conforme o padrão ABNT II, incluindo as teclas específicas para acentuação e caracteres utilizados no português, como ç e os acentos. Conector Conexão USB com cabo de, no mínimo, 1 metro de comprimento, permitindo ampla flexibilidade para ser conectado a diferentes dispositivos, como computadores de mesa e notebooks, sem limitações de alcance. Teclas Teclas de fácil funcionamento, com mecanismo de baixo ruído e alta durabilidade, proporcionando uma digitação confortável e silenciosa, ideal para uso em ambientes de trabalho e estudo. Teclas Funcionais Teclas de função (F1 a F12) presentes para facilitar o acesso a comandos rápidos, aumentando a produtividade no uso de programas e aplicativos. Ergonomia Design que favorece uma postura confortável para as mãos durante longos períodos de uso, com teclas de tamanho padrão, ajustadas para minimizar o esforço ao digitar. Construção Estrutura robusta e resistente a desgaste, feita com materiais de alta qualidade, para suportar o uso contínuo sem comprometer a performance. Compatibilidade O teclado deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, dispensando a instalação de drivers adicionais. Plug-and-play, ou seja, basta conectar à porta USB do computador para o funcionamento imediato. Cabo Cabo resistente, com revestimento flexível para evitar quebras e danos durante o uso diário, proporcionando maior durabilidade e facilidade no manuseio. Cor e Design O teclado deve ser oferecido em cores neutras como preto ou cinza, com acabamento fosco ou acetinado, de fácil limpeza e adaptação ao ambiente de trabalho. Uso recomendado Ideal para escritórios, escolas, bibliotecas e outros ambientes institucionais, onde é necessário um equipamento de fácil uso e alta performance. Garantia O teclado deve ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível para reparos e manutenção conforme as normas do fabricante.	Und.	2	BRIGHT ABNT II	R\$ 36,77	R\$ 73,54
VALOR GLOBAL					R\$ 73,54

ITEM 03-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MONITOR DE MICROCOMPUTADOR - unidade Tamanho de tela vertical 23' Polegadas Resolução da tela 1920x1080 Resolução 1920 x 1080 Pixels Tecnologia de conexão Display Port, HDMI e VGA Número de Conexões: HDMI 1 Tempo de resposta máxima 5ms Taxa de atualização 75hz Voltagem 110 Volts, 220 Volts Tecnologia do sintonizador Digital Fonte de alimentação Dimensões do produto: 21 x 38 x 49 cm, Ajuste de Inclinação, Ângulo de Visão 0° / 178°/Inclinação-5°/15 Proporção da Tela 1609 Garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses Funções Impressora, copiadora e scanner Tipo de Impressão Jato de tinta térmico HP Impressão Colorida Sim Conectividade Wi-Fi, USB 2.0 Velocidade de	Und.	2	HQ	R\$ 797,11	R\$ 1.594,22



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370036003600320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por WANDERSON  
ANCRIM DGN: A063503735 Data: 06/01/2026  
180592

**ATOS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7477 - 08 de Janeiro de 2026

Impressão (ISO) Até 12 ppm em preto e 5 ppm em cores Resolução de Impressão Até 1200 x 1200 dpi renderizados (preto); até 4800 x 1200 dpi otimizados (colorido) Capacidade de Entrada Bandeja para até 100 folhas Capacidade de Saída Até 30 folhas Ciclo de Trabalho Mensal Até 3.000 páginas Compatibilidade com Aplicativos HP Smart App Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 11, Windows 10, macOS (versões compatíveis) Cor do Produto Preta Dimensões 434,66 x 361,53 x 158,49 mm (L x P x A) Peso Aproximadamente 5,14 kg Itens Inclusos na Caixa 1 Impressora Multifuncional HP Smart Tank 583; 1 Cabo de alimentação; 1 Cabo USB; 1 Conjunto de frascos de tinta (1 preto, 1 ciano, 1 magenta, 1 amarelo); 1 Cabeça de impressão preta; 1 Cabeça de impressão colorida; 1 Manual do usuário. Garantia de 12 meses.					
VALOR GLOBAL				R\$ 1.594,22	

ITEM 05-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MOUSE COM FIO - unidade Mouse com fio de tecnologia óptica, ideal para uso em escritórios, ambientes educacionais e institucionais, oferecendo precisão e conforto para uso diário. Desenvolvido com design ambidestro, adequado para usuários destros e canhotos, garantindo versatilidade e adaptabilidade para diferentes perfis de uso. O mouse deve apresentar as seguintes características mínimas - Tecnologia Óptica Com sensor óptico de alta precisão, proporcionando uma resposta rápida e fluida aos movimentos do usuário. Funciona em praticamente qualquer superfície lisa, sem a necessidade de mousepad. Design Ambidestro Formato ergonômico simétrico, permitindo o uso confortável por ambos os lados, seja por destros ou canhotos. Botões Equipado com 3 botões (esquerdo, direito e botão central para rolagem), com resposta tátil clara e durabilidade prolongada, ideal para uso constante. Resolução (DPI) Resolução mínima de 1000 DPI (pontos por polegada), ou superior, garantindo alta precisão e controle, especialmente útil para navegação na web, edição de documentos e outras tarefas cotidianas. Conexão Conexão via cabo USB, compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e macOS. O mouse deve ser plug-and-play, dispensando a necessidade de instalação de drivers adicionais, funcionando automaticamente ao ser conectado à porta USB do computador. Comprimento do Cabo Cabo com comprimento mínimo de 1 metro, oferecendo mobilidade adequada para seu uso em diversos tipos de configuração de desktop, seja em ambientes de trabalho ou escolas. Material e Durabilidade Cabo resistente e flexível, com alta resistência ao desgaste, evitando quebras ou danos durante o uso diário. O corpo do mouse deve ser produzido em material leve e durável, com acabamento que permita uma pegada confortável. Cor e Design Disponível em cores neutras como preto ou cinza, adequando-se a diferentes tipos de ambiente de trabalho ou estudo, com um design simples e funcional. Uso recomendado Ideal para uso em ambientes corporativos, institucionais, escolas e bibliotecas, proporcionando conforto e alta precisão durante o uso prolongado. Garantia O mouse deve contar com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível para reparos e manutenção, conforme as normas do fabricante.	Und.	2	MULTILASER	R\$ 16,13	R\$ 32,26
VALOR GLOBAL				R\$ 32,26	

ITEM 11-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TRIPÉ PARA CÂMERA 1,80 MTS + SUPORTE CELULAR PROFISSIONAL - unidade Tripé Profissional Até 1,80 Metros + Bolsa de Transporte + Suporte de Celular - Fabricado em Alumínio para facilidade de transporte - Universal (Pode ser usado por qualquer câmera) - Suporte para auxiliar na mudança de posição - Gancho para prender bolsa com acessórios - Manivela para mudança de altura Média - Travas para fixação da posição - Suporte de câmera destacável para agilidade em fotos sem o tripé ou mudança de acessórios - Anel Central Rosqueado (fixa os Pés do Tripé impedindo que o mesmo se desmonte acidentalmente) - Pés em borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade - Alavanca de ajuste de altura milimétrica - Gatilho de saque rápido. Tripé telescópico em alumínio, com comprimento fechado de 68 cm e altura máxima de 1,80 Mts. Muito prático e útil com acabamento excelente e bolsa para transporte. Não deixe mais que suas imagens percam o foco. Guarde para sempre os momentos especiais de sua vida com imagens perfeitas e sem tremulações. Seja com câmera, filmadora ou binóculo, o novo tripé telescópico vai surpreender você! Especificações - Altura mínima 54cm - Altura máxima 1,80mts -	Und.	1	NANU SHOP	R\$ 160,30	R\$ 160,30



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rotação horizontal 360° - Rotação vertical 180° - Base da Câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim. - Suporta peso de equipamento até 2,5KG (com segurança) - 2 níveis d'água para correção de Terreno - Pernas com ajuste telescópico com travas em 2 Estágios - Bolsa de Transporte com Alça.	VALOR GLOBAL	R\$ 160,30
---	--------------	------------

**VALOR:** R\$ 1.860,32 (um mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 122 0403 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7695

44905203000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO- ficha 7697

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 391 1233 1.040 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

44905218000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS - ficha 7704

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 392 1232 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

44905219000 - EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7679

44905217000 - EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO - ficha 7678

44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 7680

44905206000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS - ficha 7677

Fonte de Recursos: 150000000001

44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 5066

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025

**SIGNATÁRIOS:** Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Gilson Mazzinghy Batista Tiola - Sócio da Contratada.

**ID CIDADES:** nº 2025.016E0700001.01.0036

**PROCESSO:** 73.518/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003200380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 185/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** S A DE OLIVEIRA LICITAÇÕES - EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 26-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
REFRIGERADOR DUPLEX 02 PORTAS 340 LITROS - unidade Geladeira Duplex Frost Free 340L – Branca Tipo de Degelo Frost Free Modelo Duplex Quantidade de Portas 2 Capacidade Líquida Total 340L Refrigerador 268L Freezer 72L Cor Branco Prateleiras e Gavetas Refrigerador 2 prateleiras de vidro com moldura plástica e prateleiras de porta em plástico Freezer 1 prateleira Gaveta 1 gaveta para legumes Cestos 3 no refrigerador e 1 no freezer Prateleiras Altura Flex, ajustáveis em até 8 níveis para melhor organização Painel e Controle Painel de controle interno eletrônico com display LED Controle de temperatura do refrigerador 5 níveis Controle de temperatura do freezer 3 níveis Recursos Extras Iluminação interna em LED Pés reguláveis Praticidade no ajuste de prateleiras para diferentes tamanhos de recipientes Alimentação e Consumo Potência 100W Voltagem 110V Frequência 60Hz Consumo aproximado 49,1 kWh/mês Material Porta Aço Evox Laterais Aço pintado Certificação Homologada pelo Inmetro nº 005223/2016 Peso e Dimensões Peso 58,5kg (60kg com embalagem) Produto 62,1cm (L) x 169,5cm (A) x 71,4cm (P) Com embalagem 66,1cm (L) x 173,7cm (A) x 73,8cm (P) Garantia 1 ano (3 meses legal + 9 meses fabricante) Conteúdo da Embalagem 01 Geladeira Guia rápido Manual de instruções.	Und.	1	MIDEA - MD-RT468MTA01 1/12	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.000,00

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 122 0403 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

✓ 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7695

✓ 44905203000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO- ficha 7697

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 391 1233 1.040 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E

PATRIMONIO

HISTÓRICO

Fonte de Recursos: 170100001287



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003200390031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por WANDERSON  
AMORAL DODA /0065503375 Data: 06/01/2026  
180552



Despesa orçamentária -

↳ 44905218000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS - ficha 7704

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 392 1232 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

↳ 44905219000 - EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7679

↳ 44905217000 - EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - ficha 7678

↳ 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 7680

↳ 44905206000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - ficha 7677

Fonte de Recursos: 150000000001

↳ 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 5066

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025

**SIGNATÁRIOS:** Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Saulo Amorim de Oliveira - Representante da Empresa

**ID CIDADES:** nº 2025.016E0700001.01.0036

**PROCESSO:** 73.518/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003200390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 186/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** JÉSSICA ALVES COMERCIAL LTDA-ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 07-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PROJETOR DE IMAGEM 3800 - unidade Proporção de Imagem 169 / 43. Foco Manual. Áudio 5W x1. Brilho 3800 lumens. Portas de Entrada HDMI x2 / USB x2 / AV x1. Portas de Saída Áudio P2 x1. Controle Remoto Infravermelho (IR). Wi-fi 2.4GHz e 5GHz. Bluetooth. Cor Branco. Sistema Operacional - Android e Windows (para espelhamento). Tamanho da Imagem 40" a 150". Tamanho da Tela 40" a 150". Tipo de Iluminação led. Dimensões do Produto. 28,6x15,5x31. Peso do produto 2,23 kg.	Und.	1	GOLDENTECH	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.280,00

ITEM 08-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MICROFONE PROFISSIONAL DE MÃO - unidade Modelo. Sistema Duplo UHF Recarregável. Tipo Duplo microfone (Handheld) de mão recarregável Padrão Polar. Cápsula dinâmica - Padrão polar cardioide. Sensibilidade do Receiver 12dB. Relação Sinal/Ruído >90dB. Nível da Saída de Áudio 0 – 300mV. Faixa de Portadora de RF 624.900MHz - 650.000MHz. Faixa de Operação. Faixa de Temperatura de operação -10°C - +55°C. Rejeição a Espúrios >85dB Requisito/Consumo de Energia 4W. Range de Frequências 624.900MHz – 650.000MHz. Saídas 2平衡eadas XLR (A e B) e 1/4" TRS (Mix out). Alimentação Transmissor 2 pilhas alcalinas do tipo AA Informações Adicionais • 48 Canais de Frequências • Antena Omnidirecional. Peso 2,2Kg. Garantia 12 Meses.	Und.	1	HFS 200D - HARMONICS	R\$ 559,00	R\$ 559,00
VALOR GLOBAL					R\$ 559,00

ITEM 09-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SUPORTE PEDESTAL GIRAFÁ MICROFONE REGULÁVEL - unidade Tipo de Base Tripé. Tipo de Suporte Braço girafa com cachimbo e regulagem. Material Ferro. Cor Preto. Condição do Item Novo. Ângulo de Rotação 180°. Altura Ajustável. Minima 1,05 m. Máxima 1,85 m.	Und.	2	PMS 100 - ROXTONE	R\$ 135,00	R\$ 270,00
VALOR GLOBAL					R\$ 270,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003200390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por WANDERSON AMORIM DONA:1006303935 Data: 06/01/2026  
18:05:51



**VALOR:** R\$ 2.109,00 (dois mil e cento e nove reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 122 0403 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7695

44905203000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO- ficha 7697

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 391 1233 1.040 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO

HISTÓRICO

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

44905218000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS - ficha 7704

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 392 1232 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

44905219000 - EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7679

44905217000 - EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - ficha 7678

44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 7680

44905206000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - ficha 7677

Fonte de Recursos: 150000000001

44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 5066

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025

**SIGNATÁRIOS:** Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Jéssica Alves Pereira Gomes Quirino - Sócia da Empresa

**ID CIDADES:** nº 2025.016E0700001.01.0036

**PROCESSO:** 73.518/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003200390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 187/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 25-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MICROONDAS 34L - unidade Micro-ondas com capacidade mínima de 34 litros, ideal para uso institucional em cozinhas, salas de apoio, refeitórios ou ambientes de uso coletivo. Equipamento deve possuir painel digital eletrônico com teclado numérico sensível ao toque, visor em LED ou LCD para controle de tempo e funções. Deve conter as seguintes funcionalidades mínimas: potência mínima de 900W, ajuste de tempo e potência, menu com funções rápidas pré-programadas (como descongelar, aquecer, cozinhar alimentos), função relógio, trava de segurança para crianças e aviso sonoro de término do preparo. Porta com visor transparente e iluminação interna automática ao abrir ou durante o funcionamento. Revestimento interno em material de fácil limpeza, preferencialmente com tecnologia antiaderente ou revestimento especial (como Easy Clean, Limpa Fácil ou similar). Porta com abertura lateral e puxador embutido ou externo. Pés antiderrapantes e sistema de ventilação adequado. Tensão de alimentação 127V ou 220V, a ser especificada conforme local de instalação. Acompanha manual de instruções em português e plugue de acordo com o padrão brasileiro (NBR 14136). Produto deve ter selo de eficiência energética INMETRO classe A e garantia mínima de 12 meses.	Und.	1	MIDEA	R\$ 849,93	R\$ 849,93
VALOR GLOBAL					R\$ 849,93

**VALOR:** R\$ 849,93 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 122 0403 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7695

44905203000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO- ficha 7697

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 391 1233 1.040 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

44905218000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS - ficha 7704

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 392 1232 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI

Fonte de Recursos: 170100001287



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003300300032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por WANDERSON  
ANORIMONHA 1068593735 Data: 06/01/2026  
18:05:51



Despesa orçamentária -

- ↪ 44905219000 - EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7679
- ↪ 44905217000 - EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO - ficha 7678
- ↪ 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 7680
- ↪ 44905206000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS - ficha 7677

Fonte de Recursos: 150000000001

- ↪ 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 5066

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025

**SIGNATÁRIOS:** Larissa Patrão Machado Valory Héleno - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Viviane Lopes Fraga - Sócia da Empresa

**ID CIDADES:** nº 2025.016E0700001.01.0036

**PROCESSO:** 73.518/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003300300032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO N° 188/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** SYSMA SOLUÇÕES LTDA-ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 01-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MICROCOMPUTADOR - unidade Configurações Minimas Computador Desktop - Processador com 04 núcleos e 8 threads; Memória 16GB/DIMM DDR5/5200Mhz; SSD 256GB do tipo M.2 PCIe NVMe; Interface de rede Gigabit Ethernet e Wireless (802.11ax); Sistema Operacional Microsoft Windows 11 professional 64 bits OEM/pré-instalado; Drivers originais do fabricante instalados. 1 ano de garantia.	Und.	2	SYS	R\$ 2.988,00	R\$ 5.976,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5.976,00

**VALOR:** R\$ 5.976,00 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 122 0403 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7695

44905203000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO- ficha 7697

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 391 1233 1.040 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO

HISTÓRICO

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

44905218000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS - ficha 7704

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 392 1232 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

44905219000 - EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7679

44905217000 - EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO - ficha 7678

44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 7680

44905206000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS - ficha 7677

Fonte de Recursos: 150000000001

44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 5066



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003300300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por WANDERSON  
Aut. C.R.M. D.O.C.N.: 110053507575 Data: 06/01/2026  
16/02/19



**ATOS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7477 - 08 de Janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025

**SIGNATÁRIOS:** Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Alexandre Diego Delai - Sócio da Empresa

**ID CIDADES:** nº 2025.016E0700001.01.0036

**PROCESSO:** 73.518/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003300300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7477 - 08 de Janeiro de 2026

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 189/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA - EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 06-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TELEFONE SEM FIO - unidade Tipo Telefone sem fio (1 unidade) Ramais Expansível até 7 aparelhos (base + 6 ramais). Display Sim, com fácil visualização. Compatibilidade Identificação de chamadas DTMF/FSK (dependente da operadora). Funções Principais. Registro automático da ramais. Agenda compartilhada para até 70 contatos. Data, hora e alarme integrados. 10 tipos de toques com 7 níveis de volume. Menu trilingüe português, espanhol e inglês. Alcance 50m em ambientes internos / 100m em externos. Chamadas. Registro de até 15 chamadas originadas, 15 atendidas e 20 não atendidas. Bloqueio de chamadas a cobrar. Chamada em conferência. Cronômetro de ligação. Áudio digital com tecnologia DECT 6.0 (livre de interferências). Posição de Uso De mesa. Alimentação Bateria recarregável com adaptador bivolt. Consumo 0,83W (repouso) / 1,10W (em uso). Peso e Dimensões 243g   13cm (L) x 18,7cm (A) x 12,6cm (P). Certificação Homologado pela Anatel nº 03566-18-00160. Garantia 1 ano (3 meses legal + 9 meses pelo fabricante). Conteúdo da Embalagem. 1 Telefone sem fio. 1 Base. 1 Bateria recarregável. 1 Adaptador de tensão bivolt. 1 Cabo de linha telefônica. Manual do usuário.	Und.	1	TS	R\$ 148,15	R\$ 148,15
VALOR GLOBAL					R\$ 148,15

ITEM 13-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PÚLPITO DE ACRÍLICO - unidade Púlpito de Acrílico ideal para ambientes institucionais, como escolas, universidades, igrejas, prefeituras, e outros locais que demandam um design elegante e moderno para apresentações e discursos. Fabricado com material acrílico de alta qualidade, garantindo durabilidade, resistência e estética sofisticada. O púlpito deve apresentar as seguintes características mínimas Material Acrílico de alta transparência, espessura mínima de 5 mm, resistente a impactos e riscos, com acabamento polido e sem rebarbas, proporcionando um visual limpo e moderno. Design Modelo ergonômico, com base ampla e estável, permitindo total segurança durante o uso. A parte superior deve ser inclinada para melhor conforto de quem utiliza, proporcionando visibilidade clara e leitura fácil dos textos. Dimensões Aproximadamente 1,20 m de altura e 0,60 m de largura, com altura da base ajustada para atender a diferentes necessidades de uso. Acabamento Transparente, ou com possibilidade de personalização em outras cores ou com gravações, conforme necessidade de identidade visual do local. O acabamento deve ser impecável, sem falhas visíveis e com bordas suavemente arredondadas. Espaço para Acomodação de Materiais. A superfície superior deve ser ampla e suficiente para acomodar microfone, anotações e outros itens necessários para a apresentação, sem comprometer a estabilidade. Base sólida e estável, que pode ser feita de acrílico ou metal ( pintura eletrostática, de preferência), com design contemporâneo, garantindo total segurança e resistência. Facilidade de Transporte e Armazenamento O púlpito deve ser leve e fácil de transportar, podendo ser movido sem dificuldades para diferentes ambientes ou eventos. Além disso, deve ser fácil de montar e desmontar, caso necessário. Acrílico Tratado O material utilizado deve ser tratado para evitar embacamento, riscos e manchas, garantindo longa durabilidade e facil manutenção. Instalação O produto deve ser entregue pronto para uso, com todas as peças e acessórios inclusos. Caso haja necessidade de montagem, deve acompanhar	Und.	2	FUME	R\$ 888,67	R\$ 1.777,34



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003300300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por WANDERSON AMORIM DONA, Data: 06/01/2026  
18:35:50



**ATOS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7477 - 08 de Janeiro de 2026

manual de montagem claro e detalhado. Garantia O produto deve ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível para eventuais reparos.					
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 1.777,34</b>

ITEM 14-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARMÁRIO 2 PORTAS COM VIDRO 4 PRATELEIRAS - unidade <b>CARACTERÍSTICAS</b> - Produzido em MDP de 15 mm com revestimento em pintura UV FOSCO. - Portas com molduras em MDF e vidro TRANSPARENTE. - Possui prateleiras que suportam até 20 kg. - 4 prateleiras - Puxadores em alumínio. <b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</b> - Peso 35,300 kg - Largura 80 cm - Altura 151 cm - Profundidade 37,6 cm - Acompanha kit de ferragens e manual de montagem (montagem não inclusa). - Este produto é vendido desmontado em 1 volume, embalado em caixa de papelão com isopor nas laterais e revestidos com plásticos termoencolhível. - A fixação é feita por girofix, cavidhas e parafusos, não é necessário parafusar na parede.	Und.	4	DITÁLIA	R\$ 635,70	R\$ 2.542,80
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 2.542,80</b>

ITEM 17-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CONJUNTO DE 2 POLTRONAS DECORATIVAS COM ESTRUTURA EM MADEIRA - unidade Conjunto composto por duas (2) poltronas decorativas, destinadas a ambientes internos como salas de espera, recepções ou áreas de convivência institucional. Cada poltrona deve ter estrutura interna em madeira maciça ou madeira de reflorestamento (como eucalipto ou pinus), tratada e seca em estufa, garantindo resistência, durabilidade e estabilidade. Assento e encosto estofados com espuma de densidade mínima D-23 e revestidos em tecido de fácil limpeza, preferencialmente poliéster, linho sintético ou suede. Tecido deve possuir alta resistência à abrasão (mínimo de 20.000 ciclos Martindale) e acabamento antimanchas ou impermeabilizado. Pés em madeira ou MDF de alta densidade com pintura ou verniz resistente, compatível com o uso contínuo. Peso suportado por assento mínimo de 100 kg. Dimensões aproximadas por unidade altura total de 80 a 95 cm; largura de 60 a 75 cm; profundidade de 60 a 75 cm. Produto entregue montado ou com manual e ferragens para montagem. Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Und.	2	MADEIRA MADEIRA	R\$ 1.196,36	R\$ 2.392,72
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 2.392,72</b>

ITEM 19-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARMÁRIO DISPENSA C/ PORTA VASSOURA - unidade Armário de despensa com porta vassoura, ideal para organização de utensílios domésticos e produtos de limpeza. Equipamento de estrutura robusta, fabricado em MDF de alta qualidade, com acabamento em pintura UV (facilidade de limpeza e maior durabilidade). Deve possuir as seguintes características mínimas dimensões aproximadas de 180 cm de altura, 80 cm de largura e 40 cm de profundidade, proporcionando amplo espaço para armazenamento. O armário conta com compartimento exclusivo para vassouras, rodos e outros itens de limpeza, além de múltiplas prateleiras ajustáveis para otimização do espaço interno. A porta do armário deve ser dotada de dobradiças metálicas, com opção de fechadura para maior segurança. O sistema de fechamento deve ser de fácil operação, garantindo praticidade no uso diário. Revestimento interno em material resistente e de fácil limpeza, ideal para ambientes com alta circulação de pessoas, como cozinhas e áreas de serviço. O design deve ser moderno e discreto, com cores neutras (como branco, cinza ou bege), que possibilitem a adaptação do produto a diferentes estilos de decoração. O armário deve possuir pés antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. A montagem do produto deve ser prática, acompanhada de manual de instruções claro e completo. Produto deve ser oferecido com garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica disponível e conforme as normas e regulamentos de segurança e qualidade do mercado.	Und.	1	DUDA	R\$ 407,61	R\$ 407,61



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003300330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ATOS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7477 - 08 de Janeiro de 2026

	VALOR GLOBAL	R\$ 407,61
--	--------------	------------

<b>ITEM 20-EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MESA EXPOSITORA LED - unidade MATERIAL MDF 15mm o máximo em qualidade, durabilidade e resistência a riscos Vidro temperado 5 X mais resistente que o vidro comum. Suporte Metálico Cromado para fixação do vidro Fundo com vidro temperado, mais proteção e segurança para os seus equipamentos Iluminação Super LED Porta de Vidro com fechadura (Acompanha 2 chaves) DIMENSÕES MESA Comprimento 64cm, Altura 80cm, Profundidade 40cm, Distância entre o vidro e o tampo MDF 10cm garantia 90 dias contra defeito de fabricação.	Und.	8	SR FABRICA DE MOVÉIS	R\$ 1.731,33	R\$ 13.850,64
<b>VALOR GLOBAL</b>					R\$ 13.850,64

<b>ITEM 24-EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS 5 NICHOS - unidade Tipo Multiuso / Multi-ambiente Portas 2 Prateleiras Internas 5 (sendo 4 móveis e 1 fixa no meio) Divisões 6 espaços para melhor organização Material Chapa MDP 15mm de espessura Acabamento Fosco texturizado Ferragens Dobradiças metálicas Rodízios com chapa de ferro Puxadores cromados Uso Pode ser utilizado como sapateira, guarda-roupa infantil, armário para mantimentos, produtos de limpeza ou para escritório Dimensões do Produto Montado Altura 182 cm Largura 67 cm Profundidade 39 cm Possui Prateleiras Sim, 5 (gerando 6 espaços) Garantia 90 dias (contra defeito de fabricação).	Und.	1	GENIAL FLEX	R\$ 357,11	R\$ 357,11
<b>VALOR GLOBAL</b>					R\$ 357,11

**VALOR:** R\$ 21.476,37 (Vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 122 0403 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

- 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7695
- 44905203000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO- ficha 7697

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 391 1233 1.040 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E

PATRIMONIO

HISTÓRICO

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

- 44905218000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS - ficha 7704

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 13 392 1232 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI

Fonte de Recursos: 170100001287

Despesa orçamentária -

- 44905219000 - EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTO DE DADOS - ficha 7679
- 44905217000 - EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO - ficha 7678
- 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 7680
- 44905206000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - ficha 7677



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003300300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7477 - 08 de Janeiro de 2026

Fonte de Recursos: 150000000001  
44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL - ficha 5066

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025

**SIGNATÁRIOS:** Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Mariana Azevedo de Souza Cruz - Sócia da Empresa

**ID CIDADES:** nº 2025.016E0700001.01.0036

**PROCESSO:** 73.518/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360036003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 150/2025.**

**CONTRATANTE:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

**CONTRATADA: ROBERTO BABISKI e s/m ALENIR STAPHANATO BABISKI.**

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a Locação de imóvel situada na Rua José Pereira Rios, nº 22, Bairro Guandu, CEP: 29.300-785, Cachoeiro de Itapemirim/ES, visando sediar o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

Com fundamento no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.108

Despesa: 3.3.90.36.15000

Ficha/Fonte: 6118/ 166100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.108

Despesa: 3.3.90.36.15000

Ficha/Fonte: 6119/ 166000006002 - FNAS - BLOCO DA ESPECIAL

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026

**SIGNATÁRIO:** Maria Augusta Gava Alves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício.

**PROCESSO:** 59.560/2025



**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 074/2023**

**CONTRATANTE:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

**CONTRATADA:** VALTER COELHO DE PAULA, representada pela **TOFANO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME.**

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua 2Riachoelo, nº 24, Bairro Campo Leopoldina, CEP: 29.305-372, Cachoeiro de Itapemirim/ES. A presente locação visa atender finalidade pública, visando as instalações físicas do Serviço de Acolhimento Institucional “Recanto da Criança”.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão: 09.06

Projeto/Atividade: 2.304

Despesa: 3.3.90.36.15000

Ficha/Fonte: 6114/166000006002 - FNAS - BLOCO DA ESPECIAL

Órgão: 09.06

Projeto/Atividade: 2.304

Despesa: 3.3.90.36.15000

Ficha/Fonte: 6113/ 166100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026.

**SIGNATÁRIO:** Maria Augusta Gava Alves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício.

**PROCESSO:** 19.501/2025.



**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 287/2023**

**CONTRATANTE:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

**CONTRATADA: RABBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, representada pela OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-ME.**

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua 25 de Março, nº 161, Centro, CEP: 29.300 - 100, Cachoeiro de Itapemirim - ES., matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, matrícula nº 30.084, Livro 2, Ficha nº 01. A presente locação visa atender finalidade pública, visando as instalações físicas o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão: 09.01

Projeto/Atividade: 2.020

Despesa: 3.3.90.39.10000

Ficha/Fonte: 1192/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.100

Despesa: 3.3.90.39.10000

Ficha/Fonte: 1526/ 166000000401 - FNAS - BOLSA FAMILIA - IGD SERVIÇO

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026

**SIGNATÁRIO:** Maria Augusta Gava Alves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício

**PROCESSO:** 70.176/2025



**REPÚBLICA:**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 042/2023**

**CONTRATANTE:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

**CONTRATADA: VANDERLINA GONÇALVES DE SOUZA VICENTE.**

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a locação de Imóvel situado à Rua Deodoro da Fonseca, nº 98, Bairro Independência, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, livro nº 02 BQ, fls. 119, sob o nº 3-12.519 ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.084

Despesa: 3.3.90.36.15000

Ficha/Fonte: 1621 / 166100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026.

**SIGNATÁRIO:** Maria Augusta Gava Alves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício.

**PROCESSO:** 90.334/2024.



**REPÚBLICA:**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 022/2023**

**CONTRATANTE:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

**CONTRATADA:** VIVIANE SURRAGE MONTEIRO DUARTE, representada pela **MULTI IMÓVEIS LTDA-EPP.**

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua Mathias de Souza, nº 40 à 48, Santo Antônio, CEP: 29.300-640, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imoveis da 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme Registro da Escritura Pública, sob o nº 35.819 de ordem, nolivro3-AO, fls 12, em 31 de outubro de 1972, à época situado na Rua Capiçoba, nº 28, Bairro Maria Ortiz, Nesta cidade, visando o funcionamento do Conselho Tutelar Regional I de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão: 09.04

Projeto/Atividade: 2.021

Despesa: 3.3.90.36.15000

Ficha/Fonte: 1996/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026.

**SIGNATÁRIO:** Maria Augusta Gava Alves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício.

**PROCESSO:** 68.590/2025.



**REPÚBLICA:**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 212/2024.**

**CONTRATANTE:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES**.

**CONTRATADA: VILA RICA IMÓVEIS - LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a locação visa atender finalidade pública, para sediar os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e as instalações físicas dos serviços da Central de Benefícios.

Com fundamento no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão: 09.01

Projeto/Atividade: 2.020

Despesa: 3.3.90.39.10000

Ficha/Fonte: 1192/ 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 09.04

Projeto/Atividade: 2.021

Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 1526/ 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026

**SIGNATÁRIO:** Maria Augusta Gava Alves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício

**PROCESSO:** 68.316/2025



**REPÚBLICA:**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE: 5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 229/2016**

**CONTRATANTE:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

**CONTRATADA:** THIAGO JOSÉ NANTET MARQUES DA SILVA, representada pela **OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-ME.**

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua 25 de Março, nº 144, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES. A presente locação visa atender finalidade pública, visando as instalações físicas do Conselho Tutelar Regional II de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão: 09.04

Projeto/Atividade: 2.021

Despesa: 3.3.90.36.15000

Ficha/Fonte: 1996/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026.

**SIGNATÁRIA:** Maria Augusta Gava Alves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício.

**PROCESSO:** 82.301/2025.



**REPULICAÇÃO:**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE: 6º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 036/2021**

**CONTRATANTE:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

**CONTRATADA:** **ISOLINA MARIA COLLODETTI VENTURIN**, representada pela **OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-ME.**

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua Ângelo Maria Mignone, nº 18/24, Independência, visa atender à finalidade pública, sendo o imóvel destinado à instalação física da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, além da alteração de cláusulas contratuais para adequação às necessidades atuais da Administração Pública.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão: 09.01

Projeto/Atividade: 2.020

Despesa: 3.3.90.36.15000

Ficha/Fonte: 1191/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026.

**SIGNATÁRIA:** Maria Augusta Gava Alves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício.

**PROCESSO:** 13.581/2025.



**IPACI**

**PORTRARIA Nº 005/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATAM O EDITAIS Nº 1/2024 (ADMINISTRATIVO E SAÚDE).**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 34.905/2025 e no que consta nos processos 91189/2025, 91238/2025, 94431/2025 e 94144/2025, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados e aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2024 (Administrativo e Saúde), para realização da perícia médica nos termos do Art. 15, VI da Lei 4009/1994 e do Art. 97 da Lei 6.910/2013, nos dias e horários estabelecidos no Anexo I, desta portaria.

**Art. 2º** – Os candidatos deverão comparecer neste Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que fica situado à Rua Rui Barbosa, 24, Bairro Centro – Edifício Santa Cecília – Sala 702, munidos dos exames, laudos e cartão de vacina solicitados na Portaria SEMAD 038 e retificada pela Portaria SEMAD 107/2025.

**Parágrafo Único** – Os documentos mencionados no Art. 2º deverão ser encaminhados através do e-mail [beneficio@ipaci.es.gov.br](mailto:beneficio@ipaci.es.gov.br) em formato PDF até o dia anterior à realização da perícia oficial.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*



**ANEXO I**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
10004177	Matheus Estevão da Silva	Engenheiro de Minas	Ampla concorrência	15/01/2026	12h40min



# CONSELHO DELIBERATIVO

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE**

**2025**  
titelblatt fls. 3



<https://www.cachoeiro.es.gov.br/processos/cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>





## Conselho Deliberativo IPACI

### Apresentação

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, adotando boas práticas de governança e trabalhando em conjunto com a Diretoria Executiva para o mesmo objetivo, de avançar no Nível de certificação institucional, vem apresentar, o relatório de prestação de contas referente ao exercício de 2025, exigido para o Nível III do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), Seção 3.2.14 (Nível III, b).

### Introdução

O Conselho Deliberativo do IPACI, é o órgão colegiado superior de deliberação, responsável pela deliberação dos assuntos descritos no rol de competências prevista na legislação e normas aplicáveis, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com participação de representantes dos servidores e do ente federativo. A composição do Conselho está relacionada no Plano Anual de Trabalho publicado no endereço: <https://www.ipaci.es.gov.br/conselhos-do-ipaci/conselho-deliberativo/p-de-trabalho-conselho-deliberativo/>.

Essa atuação representativa proporciona benefícios importantes aos segurados do regime, como: Manutenção dos benefícios aos segurados de aposentadoria e pensão por morte; Colaboração no avanço da governança corporativa; Fiscalização contínua pelos órgãos competentes, incluindo o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério da Previdência Social.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330036003000370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fis. 4



## Conselho Deliberativo IPACI

### Objetivos

#### Objetivo Geral

O Conselho Deliberativo aderindo à tendência de aprimoramento de suas ações, visa com este relatório, apresentar as ações resumidas através de acompanhamento e controle da execução do Plano de Trabalho anual do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim durante o exercício de 2025, consolidando sua atuação conforme os princípios de legalidade, eficiência e responsabilidade institucional.

#### Objetivos Específicos

- Analisar os procedimentos e o cronograma de reuniões;
- Projetar os resultados esperados;
- Apresentar os resultados obtidos ao final do exercício.

#### Metodologia

O trabalho do Conselho Deliberativo em 2025 seguiu uma abordagem participativa, fundamentada no aprimoramento de ações visando a melhoria dos controles internos, das análises e dos resultados junto à Administração.

As peças que foram encaminhadas para deliberação, foram submetidas aos relatores, como prevê o Regimento Interno, para emissão de parecer e apresentação de voto para apreciação pelo colegiado. O planejamento foi tratado como um processo contínuo, democrático e articulado, com foco em resultados, respeitando as normas que regem o Conselho.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330036003000370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fis. 5



## Conselho Deliberativo IPACI

### Procedimentos Adotados

Publicação e arquivamento digital dos documentos inerentes às suas tarefas;  
Encaminhamento das deliberações aos setores competentes;  
Organização dos trabalhos com foco na fundamentação legal;  
Emissão de Resoluções;  
Elaboração do relatório anual.

### Certificação Profissional do Conselho

De acordo com o Manual do Pró-Gestão (versões 3.5 e 3.6), os membros titulares do Conselho devem possuir certificação individual de qualificação, no mínimo em nível básico, conforme classificação de Médio Porte do RPPS.

O Manual de Certificação Profissional do Regimes Próprios, divulgado pelo Ministério da Previdência Social, estabelece em seu item 4, alínea b, a obrigatoriedade de pelo menos 1/3 dos membros titulares esteja certificada até 31/12/2025. Abaixo os membros certificados.

Membro	Certificação	Validade
Dayse Modesto Correa	Nível: Intermediário (CP RPPS DIRIG II)	08/09/2027
Daniela Vianna Silva Sartorato	Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)	09/01/2028
Elaine do Nascimento Kale	Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)	02/01/2028
Gilson Batista Soares	Nível: Básico (CP RPPS CODEL II)	09/12/2029
Gilziane Faria Fonseca Martins Correa	Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)	27/12/2027
Marli Lima Spolodorio	Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)	03/01/2028
Valquiria Salvador Bernabé	Nível: Avançado (CP RPPS DIRIG III)	18/03/2028



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330036003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fis. 6



## Conselho Deliberativo IPACI

Conforme demonstrado no quadro acima, para o ano de 2025 o quesito estabelecido foi atendido, tendo o Colegiado finalizado o exercício com 07 (sete) dos 10 (dez) membros do Conselho Deliberativo com certificado. No entanto, o objetivo da gestão é que todos os membros titulares alcancem a certificação, para isso disponibilizou curso de preparação para a realização das provas. Registra-se que a partir de 2026 a exigência será elevada para maioria dos membros, requisito este já atendido.

### Atos, deliberações e aprovações do Conselho Deliberativo

O Conselho atuou conforme as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 6.910/2013, Manual Pró-Gestão e Portaria MPT nº 1467/2022. O Conselho reuniu-se mensalmente, ordinariamente, e extraordinariamente, como previsto no regimento. Nessas reuniões, destacamos as seguintes deliberações e aprovações:

COMPETÊNCIA	REUNIÕES REALIZADAS	PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES
FEVEREIRO	18/02/2025	<b>Ata 001/2025</b> - O Conselho tomou ciência através do processo 7825/25, referente Acórdão TCE ES 1063/2024, que trata da Impossibilidade de Utilização de rendimentos provenientes das aplicações financeiras. Após análise da Ata 01/25 do Comitê de Investimentos, o Conselho deliberou por convocar o Presidente do Comitê para esclarecimentos. Sobre o resultado de 2024.
MARÇO	11/03/2025	<b>Ata 002/2025</b> – Análise do Relatório de Gestão 2024.
	13/03/2025	<b>Ata 003/2025</b> – Aprovação do Relatório de Gestão 2024
	18/03/2025	<b>Ata 004/2025</b> – Análise Estudo Atuarial 2024
	19/03/2025	<b>Ata 005/2025</b> - O relatório recomenda como ajustes a realocação de aplicações financeiras, a realização de novos aportes e a busca de outros recursos para fortalecer o Patrimônio e garantir a solvência do Instituto. Neste sentido foi ratificado o convite ao Presidente do Comitê. Finalização da Análise do Estudo Atuarial 2024.
	25/03/2025	<b>Ata 006/2025</b> – Com a presença o Presidente do Comitê de Investimentos, foi questionado o motivo da marcação de toda carteira de títulos públicos ser a mercado e não na curva. O mesmo informou que a rentabilidade negativa



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330036003000370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fis. 7



## Conselho Deliberativo IPACI

		apurada de título público ocorreu devido a marcação ter sido a mercado, e por isso ficou abaixo da meta atuarial em 2024. Com isso foi solicitado reunião com o consultor (empresa) de investimentos.
ABRIL	01/04/2025	<p><b>Ata 007/2025</b> – Em relação ao imóvel adquirido com recursos da taxa de administração, o Conselho sugeriu estudar a hipótese de mudar a sede para o imóvel próprio do Instituto, em caso de não alienação, visando melhor custo-benefício no médio longo prazo e solicitou que os planos e/ou documentos submetidos a aprovação deste Conselho sejam elaborados com mais clareza sobre a fonte de recurso oriunda dos valores da Taxa Administrativa.</p> <p>O Conselho informou que irá elaborar Plano de Trabalho para definir estratégias para análise e acompanhamentos das políticas previdenciárias.</p>
	15/04/2025	<p><b>Ata 008/2025</b> – Este Conselho solicitou reunião com a empresa LDB consultoria, para sanar algumas dúvidas pertinentes a Carteira de Investimentos, que surgiram após as análises dos Relatórios de Gestão e Atuarial do ano de 2024. Questionou-se sobre o porque da diferença entre os resultados do IPACI e outros Institutos que também são clientes da mesma consultoria.</p> <p>Objetivamente, foi informado que a Carteira de investimentos deste Instituto está com um percentual marcado a mercado enquanto os que tiveram melhor desempenho estavam com os recursos alocados com marcação na curva, além de maior percentual de investimentos em renda variável, menor em mercado local e maior em mercado externo, em relação a nossa carteira em 2024. Por fim, reafirma que o cenário atual aponta para aderência a aplicação na curva para diminuir a volatilidade da carteira.</p>
MAIO	05/05/2025	<p><b>Ata 009/2025</b> – Em análise da minuta do plano de trabalho, foi verificado inconsistência na legislação. Encaminhado ofício a Presidência do Ipaci, em relação ao caput dos art 86 e 88 da Lei 6910/2013.</p> <p>Encaminhado ofício à Presidência em relação inconsistência do art 90, para que solicite a SEMAD a correção.</p>
	20/05/2025	<p><b>Ata 010/2025</b> – Representante da ASIPACI, questiona se o sistema de folha de pagamento que o IPACI utiliza gera relatório por cargo/função para aposentados e pensionistas.</p> <p>Aprovado o referido Plano de Trabalho</p>
JUNHO	03/06/2025	<p><b>Ata 011/2025</b> – Área de Atuação ADMINISTRATIVA - Objetivo/meta - “Adequar a nova legislação” – sugere-se a atualização da norma no ano de 2025 para adequação do fluxo de procedimentos a nova legislação;</p> <p>Área de Atuação ARRECADAÇÃO - Objetivo/meta - “Gestão das receitas previdenciárias”. Foi indicada como</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330036003000370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fis. 8



## Conselho Deliberativo IPACI

		<p>não concluída e não consta no plano de ação 2025. No entanto, entendemos que seja uma ação de grande relevância na área de arrecadação tendo em vista a necessidade contínua de acompanhamento e fiscalização da receita previdenciária estabelecida através de um fluxo de procedimentos interno;</p> <p>Área de Atuação INVESTIMENTO - Objetivo/meta - "Aumentar as reservas do fundo previdenciário. Sugerimos esclarecimento quando o Plano de Ação 2025 for remetido a este Conselho, se a ação proposta para este ano utilizará o percentual (30%) da ação anulada ou se será uma ação totalmente nova;</p> <p>Área de Atuação ATENDIMENTO - Objetivo/meta - "Excelência no atendimento": este Conselho sugere análise de possíveis parcerias em busca de capacitações na área de atendimento após o diagnóstico da ação indicada no Plano de Ação 2025 que visa avaliar a satisfação do usuário.</p>
	17/06/2025	<p><b>Ata 012/2025</b> – Em relação a ação/atividade acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios, que compreende as receitas, despesas, investimentos e meta atuarial e análise comparativa destes elementos, solicitamos até dia 14/07/2025, remessa do relatório sintético acumulado de janeiro a junho/2025;</p> <p>Em relação deficit apurado no estudo atuarial data base 31/12/2024, é importante que os responsáveis pela elaboração do PPA 2026/2029 projetem os novos valores em suas respectivas ações;</p>
JULHO	01/07/2025	<p><b>Ata 013/2025</b> – Representante ASIPACI, informa que a demanda constante na Ata 10/25 foi atendida.</p> <p>O Conselho apresentou as seguintes sugestões: a alteração do caput dos artigos 86 e 88 da Lei nº 6.910/2013 para refletir corretamente a atual composição de 10 (dez) membros do Conselho; a revisão dos §§ 2º e 5º dos mesmos artigos.</p> <p>O Conselho sugere a definição de prazo para a conclusão dos trabalhos referente comissão de legislação.</p> <p>Conselho sugere analisar se a ausência da alteração da legislação imediata não afetará o processo eleitoral em curso.</p> <p>Alertamos que os parágrafos 2º e 5º do artigo 86 e 88 devem ser analisados individualmente em virtude do conflito entre eles.</p> <p>Reforcamos que de acordo com o Plano de Trabalho, para a próxima reunião do dia 15/07/2025 deverão estar disponíveis as documentações para as seguintes ações: acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios; verificação da regularidade dos repasses das contribuições e aportes; relatório da ouvidoria; e apreciação do Estudo ALM.</p>
	15/07/2025	<p><b>Ata 014/2025</b> – A pauta publicada: Acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios, 2.</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330036003000370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fis. 9





## Conselho Deliberativo IPACI

		Verificação da regularidade dos repasses das contribuições e aportes, 3. Análise do relatório da ouvidoria, 4. Apreciação do Estudo ALM. Diante da não localização dos documentos referentes às pautas de 1 a 4, que constam do Plano Anual de Trabalho de 2025. O Conselho define a data limite de 18/07/2025 para a remessa dos documentos;
AGOSTO	05/08/2025	<b>Ata 015/2025</b> – Referente apreciação do Estudo ALM que foi encaminhado através do processo nº 51.818/2025, o Conselho solicita: Na apresentação da Política de Investimentos que utilizará como base o presente estudo, sejam detalhadas as movimentações da carteira entre os indexadores evidenciando as supressões e as ampliações e/ou novas inclusões; Que seja apresentada nota técnica das variações evidenciando o embasamento que originou as movimentações, caso sejam acatadas pelo Comitê de Investimento, em face da proposta da consultoria.
	19/08/2025	<b>Ata 016/2025</b> – Eleição da Mesa Diretora
	22/08/2025	<b>Ata 017/2025</b> – Processo nº 58.382/2025, Foi sugerido que as ações “verificação da regularidade do repasse das contribuições e aportes” e “apreciação e aprovação da Política de Investimento” sejam tratadas em conjunto com o Conselho Fiscal; Quanto ao prazo, sugerimos que seja alterado o período de envio para este Conselho, constante na Portaria 58/25, de 31/10 para 30/09 de cada exercício.
SETEMBRO	02/09/2025	<b>Ata 018/2025</b> – Avaliação de Relatório de Ouvidoria, Processo n. 68155/2025: Conselho entende que para realizar a avaliação da qualidade dos resultados, conforme aponta o Manual da Pró-Gestão, se faz necessária a estruturação das alíneas do item 3.2.11 do referido Manual; Quanto ao Processo n. 60.548/2025, (utilização imóvel), encaminhado a este Conselho para acompanhamento do crédito, identificamos os itens mencionados no Parecer Jurídico do IPACI, Fls. 26 e 27, como medidas a serem adotadas.
	16/09/2025	<b>Ata 019/2025</b> – Análise do Plano de Ação 2025 – 1º semestre: Denre as ações destacamos a Ação - Elaboração mensal de relatório de auditoria das receitas de contribuições. Percentual de execução: 0%. Análise: De acordo com a execução semestral apresentada, ação foi anulada por não ser da competência da Diretoria Financeira. O Conselho entende que deve ser atribuído um responsável pela ação devido a importância da auditoria sobre a receita de contribuição do fundo previdenciário para evidenciar a efetiva arrecadação e o cumprimento da legislação vigente. Portanto, esta ação não pode ser anulada. Demais considerações das ações constam na ata.
	30/09/2025	<b>Ata 020/2025</b> – Continuidade análise do Plano de Ação



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330036003000370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fis. 10





## Conselho Deliberativo IPACI

		2025 – 1º semestre: Dentre as ações destacamos, a Ação - Revisar e elaborar projeto de lei scb o aspecto da estrutura administrativa, Identificamos a aprovação da Lei 8217/2025, sendo assim este Conselho requer relatório da comissão, instituída pela Portaria 124/2022, alterada pela Portaria 149/2025, que embasou os encaminhamentos que resultou na aprovação da Lei 8217/2025 e redefiniu a estrutura organizacional do IPACI.
OUTUBRO	07/10/2025	<p><b>Ata 021/2025</b> – Registro da receita de contribuições e aportes, conforme plano de trabalho, referente competências janeiro a julho /2025.</p> <p>Em relação ao processo 68155/2025 que trata do Relatório da Ouvidoria referente ao exercício de 2024, o Conselho identificou que a alínea “e” do item 3.2.11, do Manual de Pró Gestão, versão 3.6, estabelece a necessidade de avaliação do grau de satisfação dos segurados quanto ao atendimento, porém o relatório do exercício de 2024 informa que tal procedimento não foi atendido conforme já exigido na versão 3.5. Solicitamos a implementação da pesquisa de satisfação como ferramenta de aprimoramento da gestão e que este faça parte do relatório de Ouvidoria do exercício de 2025. Além disso, solicitamos também que os comprovantes das demandas anexadas ao relatório sejam identificadas em sequência correspondente para melhor verificação. Ressalvadas estas observações, o Conselho aprova por unanimidade o relatório.</p> <p>Referente ao Processo 60548/2025, cobrança aluguel Ita, faz-se necessário que seja esclarecido: a) o que significa “especialmente quanto ao acompanhamento e registro contábil do crédito correspondente à cessão do imóvel”; b) informar o procedimento administrativo que autorizou o registro contábil da receita sem a existência de contrato formalmente celebrado; c) em relação ao parecer da Diretoria Jurídica do IPACI, fls 24 a 27, informar quais medidas foram adotadas relativas a: 1) instauração do procedimento interno, sindicância ou processo administrativo; 2) elaboração de normas internas sobre a cessão de uso de bens do IPACI, onerosos ou gratuitos.</p>
	21/10/2025	<p><b>Ata 022/2025</b> – Em relação à análise preliminar da política de investimento (PI) 2026, foi realizado pelos relatores apontamentos de sugestão de alteração do texto, visando esclarecer pontos, o que foi acolhido pelos membros.</p> <p>Em relação à análise preliminar do Plano de Ação 2026 (78094/2025), foi realizado pelos relatores análise de conformidade, sugerindo apontamentos de alteração do texto e formato, visando esclarecer pontos e melhorar a estrutura da peça, o que foi acolhido pelos membros.</p>
	28/10/2025	<p><b>Ata 023/2025</b> – Em relação à conclusão do estudo preliminar da PI, com demais pontos a serem alterados para aprovação da peça, foi deliberado por acompanhar a sugestão dos relatores.</p> <p>Em relação ao Processo n. 81314/2025, foi deliberado</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/authenticidade>  
com o identificador: 31003900330036003000370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fis. 11





## Conselho Deliberativo IPACI

		devolver o processo à Coordenadoria Executiva de Controle Interno para que as informações sejam encaminhadas de forma consolidada, por competência e ente patrocinador, demonstrando a base contributiva e as respectivas contribuições que geraram as informações listadas na Ata 21/2025.
NOVEMBRO	04/11/2025	<p><b>Ata 024/2025</b> – Em relação ao Processo 79237/2025, o Conselho delibera por recomendar ao Poder Executivo o restabelecimento da atribuição de submissão das minutas de projetos de lei ao Conselho entre outras recomendações.</p> <p>Quanto às demais atribuições constantes no Regimento Interno e não expressas na Lei 6910/2013, o Conselho fará a análise para posterior encaminhamento de recomendação, visto que divergem da lei 6910/2013.</p>
	11/11/2025	<p><b>Ata 025/2025</b> – Em relação ao Processo nº 66623/2025, Boletim Informativo TCEES, em consulta ao portal da transparéncia do Instituto, constatamos que não houve a regularização solicitada; neste sentido, o conselho solicita:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) anexar relatório de atualização e providências – portal da transparéncia solicitado, na fls. 5 do processo pelo controle interno do Instituto à CTI;</li><li>b) apresentar as notificações efetuadas a referida CTI no período de ausência das informações, visando resguardar responsabilização do Instituto perante ao TCE-ES, caso persista o erro identificado e comunicado através do Boletim Informativo de Jurisprudência nº 135 (TCE-ES);</li><li>c) informar se a ausência de informações permanece;</li></ul> <p>Regularizado o Art. 90 da Lei nº 6.910/2013 no Portal da Transparéncia, conforme solicitado na Ata 009/2025;</p> <p>Em relação ao processo 78.094/2025 – Plano de Ação 26 e processo 78540/2025 (PI), o Conselho entende pela não procedência do referido parágrafo neste momento, uma vez que não se trata de deliberação pela rejeição da matéria, sendo devolvido os autos e convidado a Diretoria para reunião de alinhamento.</p>
	18/11/2025	<p><b>Ata 026/2025</b> – Registrada presença da Presidência e Diretoria. Assim, todas as questões abordadas nas Atas 22 e 23 foram discutidas e revistas pela Diretoria Executiva. O Conselho delibera no sentido de que todas as peças encaminhadas sejam previamente apresentadas antes do início da fase de análise e relatório conclusivo. O Conselho, em conjunto com a Presidência Executiva, ajustam o entendimento de todas as solicitações ou documentos complementares sejam encaminhados com estabelecimento de prazo limite para devolução.</p>
	25/11/2025	<p><b>Ata 027/2025</b> – Foi realizado a reanálise das atribuições e competências do Conselho, bem como a relação das ações que serão desenvolvidas no exercício de 2026 para publicação do Plano de Trabalho.</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador: 31003900330036003000370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fis. 12





## Conselho Deliberativo IPACI

DEZEMBRO	02/12/2025	<p><b>Ata 028/2025</b> – Processo nº. 78540/2025 - Aprovação da Política de Investimentos 2026, conforme voto dos relatores Gilson Batista Soares e Marli Lima Spolodorio, com recomendações.</p>
	08/12/2025	<p><b>Ata 029/2025</b> – Processo nº. 78040/2025 - Aprovação do Plano de Ação 2026, conforme voto dos relatores, Luiz C Bindaco e Sebastião Ricardo, com apontamentos; Conclusão do Plano de Trabalho do Conselho para o ano 2026 com detalhamento do cronograma.</p>
	15/12/2025	<p><b>Ata 030/2025</b> – Aprovação do Relatório Anual das Atividades do Conselho 2025. Repasse dos assuntos abordados no 13º Congresso de Conselheiros que ocorreu entre os dias 10 a 12 de dezembro/2025, que teve como objetivo capacitar os conselheiros para atuarem como agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança dos RPPS. O evento contou com 1300 participantes de todo o Brasil. Os painéis apresentaram diversos temas sobre o papel e atuação dos conselhos. Destacou-se que os Conselhos devem ser parceiros da Administração e atuarem com independência. No painel Aspectos Atuariais, Luciana Moura (DRPSP/MPS), destacou a importância da qualidade da base cadastral para a avaliação atuarial. Em relação à tábua de mortalidade o Conselho tem o papel de verificar se as premissas adotadas estão aderentes com a massa de segurados. No painel sobre Investimentos, Ronaldo Borges (Consultor) informou a importância e principais pontos de análise da Política de Investimentos, com destaque para a análise de riscos. O painel sobre Relatório de Governança, apresentado por Daniel Ribeiro (Presidente RPPS Salvador), deu ênfase à integração entre Gestão e Controle, onde a Diretoria executa e consolida informações, o Controle Interno avalia e recomenda melhorias e os Conselhos fiscalizam, deliberam e acompanham a execução. Neste sentido, apontou como desafio no relatório de gestão: padronização do formato e critérios de avaliação; Clarezza e Objetividade das informações; Periodicidade e consistência dos registros; Ampliação do diálogo entre gestão e conselhos; e por fim, Consolidação do ciclo de controles, em que as deliberações geram ajustes e aprimoramentos nos processos internos. Paralelo às palestras, aconteceram salas de aula práticas de COMPREV e atuária. Foi destacado também a responsabilidade do Conselheiro diante dos Órgãos de Controle. Foram apresentadas diversas experiências de outros Estados.</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330036003000370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fis. 13



## Conselho Deliberativo IPACI

### Considerações Finais

Portanto, o Conselho Deliberativo no ano de 2025 atuou com foco na busca da sustentabilidade do regime, cumprindo seu papel de acompanhar a execução da Política de Investimentos, do plano de custeio e demais ações sob suas atribuições, os quais constam nas Atas publicadas, visando assegurar a disponibilidade de recursos para cobertura das despesas futuras, bem como o pagamento dos benefícios atuais.

Ao longo do exercício, o Conselho teve um papel estratégico e técnico na governança da previdência municipal. Por meio do acompanhamento sistemático da gestão, da análise de políticas e da atuação participativa de seus membros, este Conselho buscou contribuir para o avanço da transparência e boas práticas dos atos administrativos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

Destacamos também, o empenho da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em consonância com o Conselho Deliberativo para cumprir todas as metas estabelecidas nessa gestão.

Cachoeiro de Itapemirim-ES. 15 de Dezembro de 2025.

**Valquiria Salvador Bernabé**  
Presidente do Conselho  
(Representante do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim)

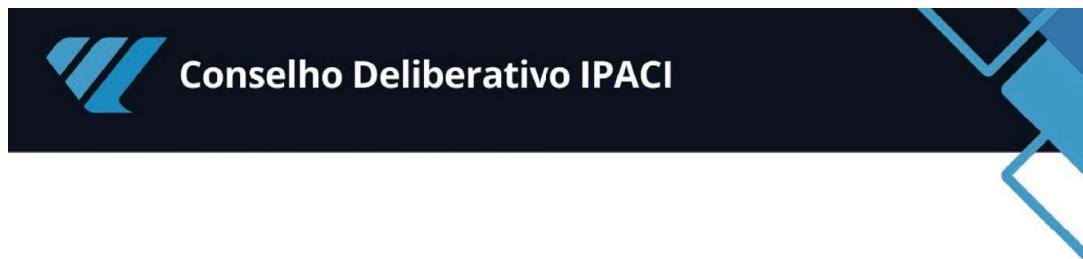
**Denise Nunes de Almada Freitas**  
Primeira Secretária  
(Representante Eleito)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330036003000370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fis. 14





**Dayse Modesto Correa**  
Segunda Secretária  
(Representante Eleito)

**Daniela Vianna Silva Sartorato**  
Membro do Conselho Deliberativo  
(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)

**Elaine do Nascimento Kale**  
Membro do Conselho Deliberativo  
(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim)

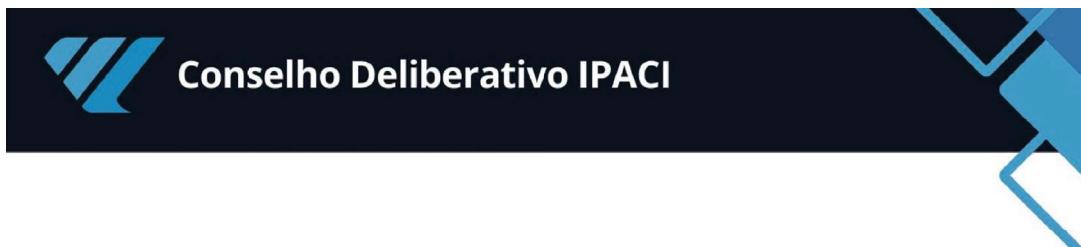
**Gilziane Faria Fonseca Martins**  
Membro do Conselho Deliberativo  
(Representante da Câmara Municipal)

**Luiz Carlos Bindaco**  
Membro do Conselho Deliberativo  
(Representante da Secretaria Municipal de Governo)

**Marli Lima Spolodorio**  
Membro do Conselho Deliberativo  
(Representante da ASIPACI – Associação dos Inativos da Prefeitura Municipal)

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330036003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 15



**Gilson Batista Soares**  
Membro do Conselho Deliberativo  
(Representante da Secretaria Municipal de Administração)

**Sebastião Ricardo Carvalho Moreira**  
Membro do Conselho Deliberativo  
(Representante Eleito)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330036003000370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 16



## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO 01-2026

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 01-2026

**Contratada:** ÉXODO SERVICE LTDA

**CNPJ:** 44.582.620/0001-51

**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Objeto:** prestação de serviços continuados de limpeza, jardinagem, conservação e copeiragem, com fornecimento de uniformes, EPIs, e equipamentos necessários à execução das atividades, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

**Data de Assinatura:** 01 de janeiro de 2026

**Valor:** R\$ 254.328,03 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e três centavos) para um período de 12 meses

**Dotação:** 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

**Signatários:** Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Sr. Evandro Franca Rosa (Representante legal da contratada)

**Processo:** 20.965 /2025

Pregão eletrônico 90004/2025, Lei 14.133/21

#### CIDADADES

[2025.016L020001.01.0008](#)

PNCP - 31723265000141-1-000087/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**



**EXTRATO DE CONTRATO 02-2026**

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 02-2026

**Contratada:** I3 SOLUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 03.307.395/0001-68

**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Controle e Fornecimento de Cartões Eletrônicos/magnéticos Destinados à Gestão da Verba Indenizatória de Combustível e Lubrificantes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atendimento à Lei Municipal nº 8.235/2025 e à legislação pertinente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

**Data de Assinatura:** 05 de janeiro de 2026

**Valor:** R\$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para 12 meses. Com uma taxa de -2,35.

**Dotação:** Dotação: 3.3.90.39.99.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**Signatários:** Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Srª Ana Cláudia Gomes Batista Rodrigues (Representante legal da contratada)

**Processo:** 25.428 /2025

Pregão eletrônico 90008/2025, Lei 14.133/21

**CIDADDES**

2025.016L0200001.01.0010

PNCP - 31723265000141-1-000093/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**



**PORTARIA Nº 443/2025**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 21/2025, O  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor público Mateus Rebonato Santos, ocupante do cargo efetivo de vigia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de *Contratação* de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para a Execução de obras de reforma e modernização das instalações elétricas, implantação de sistema fotovoltaico, adequação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas– SPDA, reforma de cobertura e pintura interna das dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, conforme processo de nº 27535/2025, contrato de nº 21/2025,nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único** – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência Chefe de Gabinete da Presidência.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;
- VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador-Presidente**



**PORTARIA Nº 03/2026**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2026, O  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor público Marco João Andrade Moraes, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviços continuados de limpeza, jardinagem, conservação e copeiragem, com fornecimento de uniformes, EPIs, e equipamentos necessários à execução das atividades, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a Empresa contratada, EXODO SERVICE LTDA , conforme processo de nº 20.965 /2025, contrato de nº 01/2026, nos termos da Lei nº 14.133-2021.

**Parágrafo Único** – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da CMCI.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;
- VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente CMCI**



**PORTRARIA Nº 04/2026**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 02/2026, O  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor público Marco João Andrade Moraes, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Controle e Fornecimento de Cartões Eletrônicos/magnéticos Destinados à Gestão da Verba Indenizatória de Combustível e Lubrificantes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atendimento à Lei Municipal nº 8.235/2025 e à legislação pertinente, com a Empresa contratada, **I3 SOLUÇÕES LTDA**, conforme processo de nº 25.428 /2025, contrato de nº 02/2026, nos termos da Lei nº 14.133-2021.

**Parágrafo Único** – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da CMCI.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;
- VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/illegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente CMCI**



**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

OXYBRAS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 50.729.100/0001-21, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à LICENÇA DE OPERAÇÃO POR PROCEDIMENTO CORRETIVO – LOC nº011/2024, com validade até 20/02/2026, por meio do Processo nº 78573/2023, com validade até 20/02/2026, para a atividade de 11.06 – Fabricações de Sabões, detergentes e seus subprodutos e derivados, localizada na Rua Sebastião Ferreira, nº 17, no Bairro: Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 3052025FAT



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR